

de serviços técnicos especializados de engenharia consultiva para gerenciamento e assessoria técnica para implantação de programas de infraestrutura urbana e de edifícios públicos na cidade, sob a responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura Urbana e Obras do Município de São Paulo (atual SMSO) – Lote 2, que implica em despesas no valor total de R\$ 6.298.414,64 (seis milhões, duzentos e noventa e oito mil, quatrocentos e quatorze reais e sessenta e quatro centavos), valor este do P0+Reajuste previsto para o período, sendo certo que pelo princípio da anualidade a despesa para o presente exercício será o valor de R\$ 3.471.109,59 (três milhões, quatrocentos e setenta e um mil, cento e nove reais e cinquenta e nove centavos) a ser suportado pela dotação orçamentária nº 86.22.17.451.3008.5.0 13.4.4.90.39.00.03.

## DIVISÃO DE LICITAÇÕES

### 2011-0.133.168-9

Consórcio Cronacon / Flasa  
Suspensão Contratual - CEI Setor 1907 - Contrato nº 038/SIURB/15 – Execução de obras e serviços para construção de escolas para educação fundamental e infantil, integrantes do Lote 11, atinentes ao processo de Pré-qualificação nº 002/10/SIURB.

DESPACHO:À vista dos elementos constantes destes autos, em especial da manifestação do Departamento Técnico de Edificações – EDIF 5, às fls. 1.668, bem como da ATAJ às fls. retro, que acolho, AUTORIZO a suspensão do Contrato nº 038/SIURB/15, celebrado com Consórcio Cronacon / Flasa, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.660.939/0001-97, para a execução de obras e serviços para construção de escolas para educação fundamental e infantil, integrantes do Lote 11, suspensão essa, para a CEI Setor 1907 por mais 120 (cento e vinte) dias a contar de 02/10/2017, na medida em que persiste situação que deu ensejo às suspensões anteriores.

### 2015-0.161.527-7

Ass.: Suspensão de Prazo Contratual - Contrato nº 022/SIURB/2016 – Execução de Obras para controle de inundações da Bacia Hidrográfica do Ribeirão Perus, com implantação de 5 (cinco) reservatórios e readequação do canal de drenagem, localizado na Bacia do Ribeirão Perus, na Zona Norte no Município de São Paulo.

DESPACHO: À vista dos elementos constantes destes autos, em especial da manifestação da Superintendência de Obras Viárias, às fls. 3.732, bem como da ATAJ às fls. retro, que acolho, AUTORIZO a suspensão do Contrato nº 022/SIURB/16, celebrado com o Consórcio DP BARROS/JOFEGE, composto pelas empresas DP BARROS PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.780.776/0001-22 e JOFEGE PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.162.847/0001-20, para a execução de obras para controle de inundações da Bacia Hidrográfica do Ribeirão Perus, com implantação de 5 (cinco) reservatórios e readequação do canal de drenagem, localizado na Bacia do Ribeirão Perus, na Zona Norte no Município de São Paulo, suspensão essa, por 120 (cento e vinte) dias a contar da data de sua publicação.

## ATA DA SESSÃO DE ANÁLISE DE QUESTIONAMENTOS.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 003/17/SMSO  
PROCESSO ELETRÔNICO: 6022.20170000103-1  
OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de reprodução de cópias eletrostáticas, digitalização, plotagem de arquivos digitais e correlatos, com fornecimento de todos os materiais necessários de consumo e mão-de obra, conforme especificações constantes do Anexo I deste Edital.

Aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, às 15 horas, na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Serviços e Obras - SMSO, reuniram-se os membros da Comissão de Pregão ao final nomeados, instituída pela Portaria nº 045/SMSO/2017, a seguir designada Comissão, para análise do questionamento e da impugnação ao Edital de Pregão nº 003/17/SMSO, que visa a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de reprodução de cópias eletrostáticas, digitalização, plotagem de arquivos digitais e correlatos, com fornecimento de todos os materiais necessários de consumo e mão-de obra, conforme especificações constantes do Anexo I deste Edital. A impugnação foi interposta pela empresa COMAVI COMÉRCIO DE MÁQUINAS E VISUAIS LTDA e o questionamento interposto pela empresa SIMPRESS COMÉRCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS S.A. Em que pese intempestivas, a impugnação e o questionamento, no mérito também devem ser consideradas inconsistentes pelo fato de já ter sido objetos de questionamentos das mesmas, em momento anterior. Por conseguinte, diante do exposto, entendemos que os presentes têm caráter meramente protelatório e não devem prosperar, considerando ainda que diversas alegações não possuem a devida comprovação, sugerindo seja mantida a redação do Edital e indeferida a impugnação ofertada. Fica mantida a data do pregão para o dia 22/09/2017 às 10:00hs. Nada mais

## AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

### GABINETE DO PRESIDENTE

2013-0.108.724-2 - TERMO DE ADITAMENTO 04 AO CONTRATO 10/AMLURB/2013 - CONTRATANTE: AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA. CONTRATADA: GF SERVIÇOS EIRELI - EPP. OBJETO CONTRATUAL: Prestação de serviços de auditoria mensal sobre os Serviços de Atendimento ao Consumidor – SAC’s, das contratações decorrentes da Concorrência Pública 07/SES/11, que teve por objeto a execução dos serviços indivisíveis de limpeza urbana no Município de São Paulo. OBJETO DESTES TERMOS: Prorrogação do Prazo Contratual, Alteração do Índice de Reajuste e Inclusão de Cláusula Resolutiva. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 81.10.15.452.3005.6.007.3.3.90.39.00.00.

PROCESSO SEI 8310.2017/0000023-0 – EXTRA-TO DO TERMO DE ADITAMENTO 02 AO CONTRATO 18/AMLURB/2016 - CONTRATANTE: AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA. CONTRATADA: COOPERATIVA DE TRABALHO EM PRODUÇÃO, COLETA, TRIAGEM E BENEFICIAMENTO DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE UNIÃO DE ITAQUERA. OBJETO CONTRATUAL: Prestação de serviços de coleta de resíduos sólidos domiciliares secos (recicláveis e reutilizáveis), a ser coletados em domicílios situados no Distrito de Cidade Lder. OBJETO DESTES TERMOS: Prorrogação do Prazo Contratual, Alteração de Cláusulas e Renegociação conforme Decreto 57.580/2017, do Contrato 18/AMLURB/2016. VALOR DESTES TERMOS: R\$ 61.989,90. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 81.1 0.15.452.3005.6006.33.90.39.00.

PROCESSO SEI 8310.2017/0000027-3 – EXTRA-TO DO TERMO DE ADITAMENTO 02 AO CONTRATO 15/AMLURB/2016 - CONTRATANTE: AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA. - CONTRATADA: COOPERVIRALATA - Cooperativa de Trabalhadores da Coleta Seletiva, Triagem, Pré-Beneficiamento, Beneficiamento e Produção de Telha Ecológica, Comercialização de Materiais Recicláveis – Projeto Vira-Lata. OBJETO CONTRATUAL: Prestação de serviços de coleta de resíduos sólidos domiciliares secos (recicláveis e reutilizáveis), a ser coletados em domicílios situados no Distrito de Rio Pequeno. OBJETO DESTES TERMOS: Prorrogação do Prazo Contratual, Alteração de Cláusulas e Renegociação conforme Decreto 57.580/2017, do Contrato 15/AMLURB/2016. VALOR DESTES TERMOS: R\$ 61.989,90. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 81.1 0.15.452.3005.6006.33.90.39.00.

## COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO

### GABINETE DO PRESIDENTE

#### EXPEDIENTE Nº 0572/17

#### AVISO DE REABERTURA

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/17

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS COM MANUTENÇÃO E SUPORTE E FORNECIMENTO DE BOBINAS DE PAPEL PARA IMPRESSÃO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO – AIT’S, POR UM PERÍODO DE 48 (QUARENTA E OITO) MESES, NAS CONDIÇÕES INDICADAS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

JULGAMENTO: “MENOR VALOR GLOBAL”.

Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário

Encontra-se reaberto o PREGÃO acima mencionado, podendo os interessados obter o Edital na Rua Barão de Itapetininga nº 18 - 2º andar - Centro, na Gerência de Suprimentos, de segunda a sexta feira, no horário das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, até a data da abertura, mediante a apresentação de mídia eletrônica, ou ainda, no site da Prefeitura do Município de São Paulo - PMSP <http://www.e-negociosciadadesp.prefeitura.sp.gov.br>, site da Companhia de Engenharia de Tráfego - CET <http://www.cetps.com.br> e no site do Comprasnet [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

Os documentos referentes à proposta comercial e anexos das empresas interessadas deverão ser encaminhados a partir da disponibilização do sistema até as 09h30 min do dia 04 / 10 / 2017 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). A abertura da Sessão Pública do Pregão Eletrônico, ocorrerá às 09h30 min do dia 04/10/2017, no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

As Licitantes interessadas poderão realizar visita técnica facultativa para conhecimento das condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme previsto nos subitens 1.2.,1.2.1., 1.2.2., 1.2.3., 1.2.4. e 1.2.5. do Edital.

A visita técnica facultativa será realizada de forma individualizada e deverá ser previamente agendada até o dia 26 de setembro de 2017, junto à Gerência de Informática – GIN, no telefone (11) 3396-2808. Esse agendamento poderá ser feito em dias úteis das 09h00 às 17h00. A visita será realizada na Rua Bela Cintra, 385, 2º andar – São Paulo SP, CEP 01415-000.

São Paulo, 21 de setembro de 2017.

Diretor Administrativo e Financeiro

Diretor Adjunto de Sinalização e Tecnologia

## EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

### GABINETE DO PRESIDENTE

#### EXTRATO DE CONTRATO

CO-12.09/17

PREGÃO ELETRÔNICO nº 04.001/17

CONTRATADA: TECNOGERA – LOCAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE ENERGIA S.A.

OBJETO: Locação de Duas Unidades Geradoras de Energia Elétrica (Grupo Gerador), na Potência Total de 500 a 750KVA Cada.

VALOR: R\$ 759.999,84 (setecentos e cinquenta e nove mil e novecentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos).

VIGÊNCIA: 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data de sua assinatura (20/09/2017).

## SÃO PAULO TRANSPORTE

### GABINETE DO PRESIDENTE

#### GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES ADMINISTRATIVAS

A São Paulo Transporte S/A comunica que sua Diretoria Plena, nos termos da Resolução de Diretoria nº 17/102, de 19/09/2017, autorizou a contratação da empresa Geológica Consultoria e Desenvolvimento de Sistemas Ltda., para a prestação de serviços de suporte e manutenção dos Sistemas AutoBus e Tropics, pelo prazo de 12 (doze) meses, no valor total de R\$ 521.540,00 (quinhentos e vinte mil, quinhentos e quarenta reais), com fundamento no artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2017

#### AVISO

A SÃO PAULO TRANSPORTE S.A. – SPTrans, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 60.498.417/0001-58, comunica que se encontra aberta a licitação, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço global, sob nº 007/2017, vinculado ao Processo Administrativo de Licitações e Contratos - PABC nº 2017/0391, cujo objeto será realizado por execução indireta sob o regime de empreitada por preços unitários e será regido pelas Leis Federais nos 10.520, de 17/07/02 e 8.666, de 21/06/93, Lei Complementar nº 123, de 14/12/06, alterada pela Lei nº 147, de 07/08/14; Decreto Municipal nº 56.475, de 05/10/15; Leis Municipais nos 13.278, de 07/01/02 e 14.094, de 06/12/05, bem como demais diplomas aplicáveis à espécie e disposições deste Edital.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL, COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, NOS PRÉDIOS ADMINISTRATIVOS DA SPTRANS, INCLUSIVE O FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE HIGIENE, E REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESINFECÇÃO E LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA.

Limite para recebimento das propostas: 04/10/2017, às 10h,

por meio da página eletrônica [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

Abertura das propostas: 04/10/2017, às 10h.

Início da Disputa de Preços (Pregão): 04/10/2017, às 10h30.

Os interessados poderão obter gratuitamente os arquivos eletrônicos com a íntegra do edital e seus anexos, no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e no site [www.sptrans.com.br](http://www.sptrans.com.br) dentro do "link" LICITAÇÕES.

Alternativamente, os mesmos arquivos eletrônicos poderão ser obtidos diretamente na SPTrans, mediante a entrega de um exemplar de CD-ROM do tipo CDR-80, virgem e lacrado.

A retirada do edital gravado em CD-ROM será feita na Gerência de Contratações Administrativas – DA/SAM/GCA da SPTrans, localizada na Rua Boa Vista, nº 136 – 4º andar – Centro – São Paulo – SP, de segunda a sexta-feira, no horário entre 9h e 11h30 e entre 14h e 17h.

São Paulo, 21 de setembro de 2017.

Vera L.C.Caprioli Gutierrez

Pregoeira

## TRIBUNAL DE CONTAS

### GABINETE DO PRESIDENTE

#### COMISSÃO DE LICITAÇÕES 02

PREGÃO Nº 17/2017 – EXTRATO DE ATA

Processo: 72.005.878/17-44 - OBJETO: Contratação de empresa especializada na área de engenharia para execução de reforma do Edifício Sede do Tribunal de Contas do Município de São Paulo e a instalação de 02 (duas) plataformas elevatórias para cadeirantes, com o objetivo de adequação à Norma NBR9050/2015 da ABNT e, portanto, para obtenção do Selo de Acessibilidade. Em 20 de setembro de 2017, às 9h00, reuniram-se o Pregoeiro Suplente, em razão do impedimento do titular e equipe para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe. Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelas licitantes presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante. Foi verificado que nenhuma das empresas participantes constava como inidônea ou suspensa no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS).

Empresas credenciadas: CONSTRUTORA ROY LTDA., INCLUIE CONSTRUÇÃO E DIST. EIRELI – ME e PROFAC ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento. Em seguida recebeu as Declarações dos Licitantes de que atendem plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente. Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital, tendo desclassificado a proposta da empresa INCLUIE CONSTRUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI – ME, por deixar de entregar o Atestado de Vitória, conforme o item IX.1.2 do edital. Os demais licitantes foram selecionados para participar da Fase de Lances em razão dos preços propostos nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002.

Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A sequência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

Item: 001.00	Vencedor	
Fase : Propostas		
INCLUIE CONSTRUÇÃO E DIST. EIRELI – ME ***	***	09:30:00 Desclassificado
CONSTRUTORA ROY LTDA	558.651,8400	18,45% 09:29:23 Selecionada
PROFAC ENGENHARIA E COMÉRCIO	471.620,9100	0,00% 09:29:45 Selecionada
Fase : 1a. Rodada de Lances		
CONSTRUTORA ROY LTDA	558.651,8400	0,00% 09:31:26 Declinou
Fase : Negociação		
PROFAC ENGENHARIA E COMÉRCIO	470.000,0000	0,00% 09:33:15
PROFAC ENGENHARIA E COMÉRCIO	470.000,0000	0,00% 09:33:54 Melhor Oferta

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, assegurada as licitantes microempresas e empresa de pequeno porte o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
Item: 001.00	Vencedor	
PROFAC ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA	471.620,9100	1º Lugar
CONSTRUTORA ROY LTDA.	651,8400	2º Lugar

Negociada a redução do preço da menor oferta, o Pregoeiro considerou que o preço obtido, abaixo especificado, é ACEITÁVEL por ser compatível com os preços praticados pelo mercado.

ITEM	EMPRESA	PREÇO	NEGOCIADO	SITUAÇÃO
001.00	PROFAC ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA	471.620,9100	470.000,0000	Melhor Oferta

Ato contínuo, o Pregoeiro aplicou as regras constantes do item XII.9.2 do edital, assinalando o prazo para a empresa classificada em primeiro lugar apresentar a planilha orçamentária, conforme modelo do Anexo VII "B". Tal prazo se esgota às 17h30 do dia 21.09.2017, de acordo com o item XII.9.3 do edital. O envelope 2, "Documentação para Habilitação" foi devolvido ao representante da empresa INCLUIE CONSTRUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI ME nos termos do item XII.15 do Edital. Os demais envelopes foram devidamente lacrados e ficaram sob a custódia desta Comissão.

Nesse sentido, o Pregoeiro declara a sessão SUSPENSA, informando que a retomada ocorrerá no dia 25.09.2017 às 9h00.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata foi assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio, Área Técnica e representantes dos licitantes relacionados.

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO: Nº 13/2017

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

CONTRATADA: GUIMA-CONSECO CONSTRUÇÃO, SERVIÇOS & COMÉRCIO LTDA.

CNPJ: 59.519.603/0001-47

OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL; DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO; LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA E RESERVATÓRIOS E LIMPEZA DE FACHADAS DE VIDROS, EM SITUAÇÃO DE RISCO.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 7.079.995,50

DOTAÇÃO: 10.10.01.032.3024.2100.3390.37

PROCESSO TC: Nº 72.001.429/17-09

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (TRINTA) MESES

DATA DA ASSINATURA: 19/09/2017

#### DESPACHO DO PRESIDENTE

Processo TC: 72.008.354/16-89

Interessado: TCMSP

Objeto: Abertura de licitação para aquisição de uma solução informatizada de gestão eletrônica de documentos e processos, compreendendo o licenciamento do software, instalação, configuração, adequações, migração do sistema legado, manutenção, suporte técnico, garantia e treinamento.

#### DESPACHO

Tendo em vista os elementos de instrução constantes do presente, em especial as manifestações da Subsecretaria Administrativa e da Secretaria Geral, que acolho como razões de decidir:

HOMOLOGO, com fundamento no art. 16, inc. IX, da Lei Municipal 13.278/02 e no Decreto Municipal 44.279/03, aplicando-se, subsidiariamente e no que couber, as disposições da Lei Federal 8.666/93, para que produza os efeitos legais, a Concorrência 01/2017, visando à aquisição de solução informatizada de Gestão Eletrônica de Documentos e Processos, compreendendo o Licenciamento do software, instalação, configuração, adequações, migração do sistema legado, manutenção, suporte técnico, garantia e treinamento, consoante discriminado no Anexo I – Termo de Referência (fls. 829 a 869), e, conforme a proposição da Comissão de Licitações 1, ADJUDICO o objeto à empresa G. L. BOSSO PINHEIRO INFORMÁTICA EIRELI – ME, CNPJ 12.890.405/0001-21, pelo valor global de R\$ 3.395.750,00 (três milhões, trezentos e noventa e cinco mil e setecentos e cinquenta reais).

A despesa deverá onerar as dotações orçamentárias, conforme segue:

– 10.10.01.032.3024.2100.3390.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA;

– 77.10.01.032.3014.2009.4490.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA DO FUNDO ESPECIAL DE DESPESAS DESTES TRIBUNAIS;

– 77.10.01.032.3014.2009.3390.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA, igualmente, DO FUNDO ESPECIAL DE DESPESAS DESTES TRIBUNAIS.

#### DESPACHO DO PRESIDENTE

Processo TC: 72.006.887.17-70

Interessado: TCMSP

Objeto: Aquisição de Licenças de Uso Novell

#### DESPACHO:

Tendo em vista os elementos de instrução constantes do presente, em especial as manifestações da Subsecretaria Administrativa e da Secretaria Geral, que acolho como razões de decidir:

HOMOLOGO, com fundamento no art. 16, inc. IX, da Lei Municipal 13.278/02, c.c o art. 3º, inc. VI, do Decreto Municipal 46.662/05, e no Decreto Municipal 44.279/03, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, as disposições das Leis Federais 8.666/93 e 10.520/02, para que produza os efeitos legais, o Pregão Presencial 16/2017 (menor preço global), visando à aquisição de Licenças de Uso Novell, consoante especificações contidas no Anexo I - Termo de Referência, conforme a decisão da Comissão de Licitações que ADJUDICOU o objeto do Certame à empresa JC NASSUR & NASSUR LTDA.-EPP, CNPJ 02.558.346/0001-35, pelo valor global de R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais).

A despesa deverá onerar a dotação 77.10.01.032.3014.2009.4490.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA do Fundo Especial de Despesas deste Tribunal (fl. 27).

#### DESPACHO DO PRESIDENTE

Processo TC: 72.003.436.15-83

Interessados: TCMSP e WAVE TECNOLOGIAS EM SISTEMAS AUDIOVISUAIS LTDA. - EPP

Objeto: Alteração do Termo de Contrato 11/2016

#### DESPACHO:

À vista das informações constantes dos autos e nos termos das manifestações da Assessoria Jurídica de Controle Externo, da Subsecretaria Administrativa e da Secretaria Geral, que acolho como razões de decidir, AUTORIZO, com fundamento no disposto no art. 65, inc. I, alíneas "a" e "b", da Lei Federal 8.666/93, c. c. o seu § 1º, no tocante ao Termo de Contrato 11/2016, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a execução de serviços de fornecimento e instalação de um novo sistema de som para o auditório da Escola de Contas, incluindo sua interface com o sistema de som do Plenário do Edifício Sede e serviços de manutenção preventiva e corretiva, a adoção das seguintes medidas:

I - alteração do referido Contrato 11/2016, firmado com a empresa WAVE TECNOLOGIAS EM SISTEMAS AUDIOVISUAIS LTDA. - EPP, CNPJ 17.991.869/0001-48, em face do acréscimo de equipamentos, incluindo serviços de montagem, instalação e configuração, no valor de R\$ 46.873,00 (quarenta e seis mil e oitocentos e setenta e três reais), aproximadamente, na ordem de 13,43% (treze inteiros e quarenta e três décimos por cento) do valor contratado inicialmente;

II - emissão de notas de empenho, pagamentos e cancelamento do saldo, se houver, sendo R\$ 7.000,00 (sete mil reais) a onerar a dotação 77.10.01.032.3014.2009.3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA e R\$ 39.873,00 (trinta e nove mil, oitocentos e setenta e três reais), a onerar a dotação 77.10.01.032.3014.2009.4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, ambas do Fundo Especial de Despesas deste Tribunal, para as despesas com o respectivo acréscimo contratual;

III - lavratura de Termo de Aditamento, conforme minuta às fls. 689 e verso e 690.

## SÃO PAULO TURISMO

### GABINETE DO PRESIDENTE

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

#### EXTRATO DE ADITAMENTO